



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santarém Novo  
CNPJ: 01.864.282/000-38



**PORTARIA DE VIAGEM Nº009/ 17/01/2023**

AUTORIZA VEREADOR ODINALDO LOPES ALMEIDA  
A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte  
Portaria

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª) **ODINALDO LOPES ALMEIDA**, VEREADOR, autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PARÁ no período: de 17/01/2023- / RETORNO 17/01/2023, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: junto ao escritório jurídico da câmara municipal, para tratar assuntos relacionado a câmara municipal de santarém Novo, no endereço: Rua municipalidade nº 985 edif Mirai Offices sala 1305.», sendo um valor de 300.00 uma diária, conforme preceitua a Resolução nº 002/2017 de 23/06/2017.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM NOVO 17 DE JANEIRO DE 2023

  
Presidente da Câmara